

OFÍCIO CONJUNTO CONASS/CONASEMS Nº. 024

Brasília, 16 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O objetivo deste documento é apresentar a Vossa Excelência as **propostas do Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde/CONASEMS relacionadas aos recursos alocados ao Ministério da Saúde no Projeto de Lei Orçamentária de 2010.**

O CONASS e o Conasems entendem ser necessário ampliar os recursos orçamentários de 2010, para o Ministério da Saúde, com ênfase nas ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, atenção primária à saúde, aquisição de medicamentos “excepcionais” e para assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde.

Salientamos, ainda, a importância de rever valores de algumas áreas, como por exemplo, Atenção Especializada em Saúde Mental, Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras DST que estão abaixo do previsto na LOA 2009.

Com base nos estudos realizados pela Secretaria Executiva do CONASS, os Secretários Estaduais e Municipais de Saúde entendem, como fundamental para o bom desempenho do Sistema Único de Saúde, **que o montante destinado ao Ministério da Saúde no orçamento da União seja complementado em pelo menos R\$7.968.964.000,00, conforme tabela abaixo.**

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde

Proposta do CONASS e Conasems para incremento de recursos no PLOA 2010 do MS. (Em R\$ 1,00)

Ações	PLOA 2010	Valor necessário	Proposta de acréscimo
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	23.896.718.932	30.750.922.378	6.854.203.446
Piso de Atenção Básica Fixo	3.657.000.000	4.053.644.937	396.644.937
Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	2.430.000.000	2.942.474.804	512.474.804
Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	955.000.000	1.160.640.813	205.640.813
Total			7.968.964.000

Esclarecemos que **R\$ 6.718.964.000,00 são necessários para manter a situação atual sem incremento de serviços e R\$ 1.250.000.000,00 para ampliar oferta e implantar novos serviços.**

Os números apresentados demonstram a **insuficiência de recursos no PLOA 2010** do Ministério da Saúde e significam de maneira concreta que estamos diante de um cenário de extrema gravidade, no que diz respeito ao financiamento do SUS, e que trará repercussões nos serviços de saúde ofertados à população brasileira, caso não haja incremento nos valores previstos.

Tendo em vista o exposto acima, informamos a Vossa Excelência que enviamos esse ofício ao Presidente da Frente Parlamentar de Saúde, ao Relator Setorial da Saúde do PLOA/2010 e ao Relator Geral do PLOA/2010, solicitando a inclusão da demanda ora apresentada no PLOA/2010. Afinal, o SUS que a sociedade brasileira definiu na Constituição de 1988 – universal, integral e gratuito – precisa de recursos compatíveis para atingir seus objetivos.

Atenciosamente,

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Presidente do CONASS

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Presidente do CONASEMS